

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância e Controle a Saúde
Coordenadoria de Vigilância
Gerência de Vigilância Sanitária

RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO

CNPJ: 37.261.450/0001-48

Nome Fantasia: CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DE
ANÁPOLIS - CASE

Endereço: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 6752, BAIRRO SÃO JOÃO

Município: ANÁPOLIS - GOIÁS

Data da Inspeção: 28/08/2017

O presente relatório baseia-se nas normas da Vigilância Sanitária (VISA).
Lei Federal 8080/1990, Lei Estadual 16.140/2007, Decreto Municipal
8297/1997, Lei Municipal 3388/2009, Lei Complementar Municipal 096/2004.
RDC nº 216/2004.

1. RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO

- Gilson Reginaldo
- Rodrigo Alessandro Togo Santos
- Viviane Miyada Machado

2. OBJETIVOS

- Atendimento à requisição do Ofício de Número 065/2017 da 17ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Comarca de Anápolis do Ministério Público do Estado de Goiás.

3. CONDIÇÕES GERAIS

Em termos gerais, o estabelecimento encontra-se em boas condições de manutenção e higiênico-sanitária.

4. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS:

4.1 Sala de manipulação de alimentos (Cozinha):

A sala de manipulação possui área física suficiente para o quantitativo de reeducandos e colaboradores, encontra-se em bom estado de conservação e de estrutura física. Há a necessidade da seguinte adequação: substituir as tampas nos ralos por outras que possuam sistema abre e fecha (tipo escamoteável).

4.2 Depósito de Alimentos:

Encontra-se em boas condições de conservação e de estrutura física, entretanto, é necessário que seja providenciado a impermeabilização e/ou pintura das prateleiras e estantes de madeira.

4.3 Dormitórios:

Encontram-se em boas condições de conservação e de estrutura física. Não foram observadas irregularidades no local.

4.4 Lavanderia:

Encontra-se em boas condições de conservação e de estrutura física. Não foram observadas irregularidades no local.

4.5 Sanitários/Banheiros:

Os sanitários e banheiros encontram-se em boas condições de conservação e de estrutura física e, em quantitativo suficiente para o número atual de reeducandos e colaboradores. Há a necessidade das seguintes

adequações: instalar assentos com tampas em todos os vasos sanitários da área do galpão onde serão realizadas as atividades de cursos profissionalizantes, da ala administrativa da instituição e alas de salas de aula. Além disso, é necessária a substituição das tampas nos ralos por outras que possuam sistema abre e fecha (tipo escamoteável) nas áreas de circulação das salas de aula e nos sanitários e banheiros da ala administrativa da instituição.

4.6 Geral:

Em termos gerais, o estabelecimento possui uma boa estrutura física e condições satisfatórias de manutenção e de limpeza.

4.7 Documentação – Apresentar:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros (CERCON).
- Certidão do Serviço em Controle de Pragas e Vetores com firma especializada;
- Cópias dos Alvarás Sanitários concedidos para os fornecedores das refeições dos reeducandos e colaboradores do estabelecimento;
- Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO's) dos manipuladores de alimentos;
- Registro semestral de limpeza e higienização dos reservatórios de água do estabelecimento.

5 MEDIDAS ADOTADAS:

Após a inspeção fiscal foi emitido o Termo de Intimação de número 57581, com prazo de 30 (trinta) dias para sanar as irregularidades e a providenciar as documentações.

6 CONCLUSÃO:

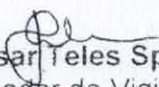
A instituição necessita de algumas adequações a serem realizadas, de forma a corrigir as irregularidades observadas, atendendo, assim, às

exigências da legislação vigente, entretanto, a mesma teve o consentimento ou a autorização por parte da equipe de fiscalização da Gerência de Vigilância Sanitária de Anápolis, da liberação de seu Alvará Sanitário referente ao ano de 2017, mediante a apresentação dos documentos solicitados e mencionados anteriormente.


Gilson Reginaldo
Matricula 16315
Fiscal Sanitário


Rodrigo Alessandro Togo Santos
Matricula 12185
Fiscal Sanitário


Viviane Miyada Machado
Matricula 16355
Fiscal Sanitário


Júlio César Teles Spindola
Coordenador de Vigilância
Secretaria Municipal de Saúde
Anápolis/GO